



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1003/2014

“Extingue o cargo vago do Quadro de Servidores Municipais na função gratificada que especifica e dá outras providências”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que há cargo vago no Quadro de Servidores Municipais na função gratificada e que no momento não são passíveis de preenchimento na forma prevista, devido a Criação da Autarquia de Serviços de Água e Esgoto e Drenagem Urbana - SAEHOL;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 84, VI, “b”, da Constituição Federal;

DECRETO:

Art. 1º Fica extinto o seguinte cargo vago na quantidade estabelecida no quadro abaixo:

Cargo	Lei de Criação	Vaga Existente	Lotado	Vaga que se Extingue	Total
Encarregado de ETA	LC 217/2010	01	-0-	01	-0-

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar a atualização do Anexo I, da LC 181/2007, com a exclusão da vaga acima descrita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Outubro de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo